



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 002/16.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA nº. 002/16. Esta C.M.L. atesta o comparecimento das Senhoras: **Aline Aurea Montoro Assi**, neste ato representando a empresa Marques & Marques Construtora LTDA EPP; e **Cecilia Calori Campagnaro**, representando a empresa Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam ao exigido em edital, e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA PROPONENTE                     | VALOR DA PROPOSTA (VALOR GLOBAL) |
|---------------|--|----------------------------------|
| 1º            | HP Calado ME                           | R\$ 132.742,74                   |
| 2º            | Cabrelon & Sette Construtora LTDA ME   | R\$ 134.934,04                   |
| 3º            | Construdez Construção Civil LTDA ME    | R\$ 137.120,23                   |
| 4º            | Construtora HBG LTDA                   | R\$ 141.896,23                   |
| 5º            | Marques & Marques Construtora LTDA EPP | R\$ 159.223,51                   |

Da análise da planilha de composição de custos apresentada pela empresa melhor classificada (HP Calado ME), verificou-se que a mesma não contempla os custos unitários do item 1.4. – Preparação para pintura da cabine elétrica, conforme planilha elaborada pela Administração Pública. Além disso, foram constatadas diferenças de valores relevantes, a saber: **a)** Item 1.3. – Construção de rampa: Na planilha da administração, o subitem “solo para aterro da rampa e enchimento dos degraus da arquibancada”, o preço total com BDI é de R\$ 105,75. Por sua vez, a proponente ofertou para o item supracitado o montante de R\$ 676,83; **b)** Item 8 – Reforma na casa de Máquinas: Na planilha da administração, o subitem “regularização de degraus da escada de acesso”, o preço total com BDI é de R\$ 103,77. Já a planilha da proponente, consta o montante de R\$ 2.767,19; **c)** Item 16 – Retirada de Biombo: Na planilha da administração, o subitem “piso cerâmico PEI 4”, o preço total com BDI é de R\$ 2,41. Por sua vez, a proponente ofertou para o item o montante de R\$ 22,92. Por fim, quanto ao item 3 – Área de Fechamento, constatou-se que os subitens “instalação de gradil” e “pintura de mureta” estão aparentemente com os valores propostos invertidos. Assim, considerando os apontamentos supra, esta C.M.L. decide por encaminhar os presentes autos à Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, através de engenheiro competente, emita parecer quanto à aceitabilidade da planilha de composição de custos apresentada pela empresa **HP Calado ME**, detentora da melhor proposta pelo valor global. Por fim, o Senhor Presidente determinou que os autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas

